

Passatempo Lipton\_Abreu\_Sonae

“Habilita-te a ganhar um fim-de-semana para 2 pessoas no Hotel L’And Vineyards com Lipton”

## - REGULAMENTO-

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa coletiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com Capital Social de € 26.295.157,00, levará a efeito um Passatempo denominado “Habilita-te a ganhar um fim-de-semana para 2 pessoas no Hotel L’And Vineyards com Lipton” com a atribuição de prémios, nos seguintes termos e condições:

### 1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O passatempo “Habilita-te a ganhar um fim-de-semana para 2 pessoas no Hotel L’And Vineyards com Lipton” é uma ação promocional promovida pela **Unilever Jerónimo Martins, Lda.**, através da sua marca Lipton, e tem como objetivo premiar os utilizadores que participem e sejam selecionados de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento.
- 1.2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos (pessoas singulares) maiores de idade e na plena posse de todas as suas capacidades, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que participem no passatempo disponível em exclusivo em todas as lojas Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia.
- 1.3. O passatempo decorre entre os dias 16 de Outubro e 20 de Novembro de 2017.

### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participar, os concorrentes deverão:
  - Gravar um vídeo curto (até 30 segundos) que pudesse ser o próximo anúncio para o chá quente Lipton. Será avaliada a criatividade e originalidade das participações. Este vídeo deve ser publicado na página de Facebook da Lipton Portugal (<https://www.facebook.com/liptonchaquente.pt>) com o hashtag #lipton&abreu2017.

- Enviar o comprovativo de compra (talão/recibo das lojas SONAE mencionadas no ponto 1.2) de pelo menos 5€ de chás ou infusões Lipton. O envio deverá ser feito através de uma mensagem privada para o Facebook da Lipton.
- 2.2. Após a análise de todas as participações, irá proceder-se ao apuramento da que for considerada melhor, que será premiada.
  - 2.3. A melhor participação será eleita por um júri composto por membros do departamento de marketing da Unilever Jerónimo Martins, Lda. que decidirá de acordo com o seu livre, exclusivo e irrecorrível critério.
  - 2.4. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período estabelecido no ponto 1.3 do presente regulamento, e os participantes que tenham publicado o vídeo e enviado o comprovativo de compra conforme o ponto 2.1.
  - 2.5. Ao participarem, os concorrentes garantem:
    - 2.5.1. Que o vídeo não viola quaisquer direitos de terceiros;
    - 2.5.2. Que cedem à Unilever Jerónimo Martins, Lda., com a máxima amplitude permitida por lei, todos os direitos de propriedade intelectual ou outra, utilização e imagem sobre a fotografia e sobre o objeto da mesma.

### **3. PRÉMIOS**

- 3.1. O primeiro classificado será declarado vencedor e receberá o seguinte prémio:
  - ➔ Oferta de uma estadia de 2 noites no Hotel Vineyards, usufruída entre 15 de janeiro e 31 de maio de 2018.
- 3.2. O prémio é válido entre 15 de janeiro e 31 de maio de 2018, não podendo ser usufruído nas seguintes épocas, consideradas de restrição: Carnaval, Páscoa, feriados nacionais e municipais, vésperas de feriados e pontes.
- 3.3. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de hotel e o premiado só poderá

alterar uma vez os dados iniciais (datas de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respetivo prémio.

#### **4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

- 4.1. O anúncio dos vencedores terá lugar na primeira quinzena de Dezembro de 2017 no Facebook da Lipton Portugal (<https://www.facebook.com/liptonchaquente.pt>)
- 4.2. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período 16 de Outubro a 20 de Novembro de 2017

#### **5. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO**

- 5.1. Serão excluídas as participações que apresentem (ou se refiram a) outros produtos que não os que constam no ponto 2.1.
- 5.2. Serão excluídos da participação do Passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:
  - 5.2.1. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes.
  - 5.2.2. Fundada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos previstos nas presentes condições de exclusão.

- 5.2.3. Participações cuja origem dos talões de compra de uma mesma sejam provenientes em datas muito próximas ou até mesmo com espaço de horas entre si, indicando que as compras não terão sido realizadas por quem diz terem sido.
- 5.2.4. Participações de entidades coletivas.
- 5.2.5. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste regulamento, mesmo que o participante tenha anteriormente sido indicado como premiado.
- 5.2.6. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se também o direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão da Unilever Jerónimo Martins, Lda. é soberana e irrecorrível.
- 5.2.7. A Unilever Jerónimo Martins Lda. reserva-se ainda o direito de eliminar ou remover quaisquer participações publicadas no mural das páginas de Facebook acima referidas.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A participação no passatempo implica a aceitação automática dos termos e condições do presente regulamento.
- 6.2. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página de Facebook de Lipton.
- 6.3. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do concurso será anunciada na página de Facebook da Lipton.
- 6.4. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais (nome, e-mail, telemóvel, data de nascimento e localidade) dos participantes. A leitura do presente regulamento não dispensa a consulta da Política de Privacidade da Unilever Jerónimo Martins, Lda., que regula o tratamento e a proteção de dados pessoais pela Unilever Jerónimo Martins, Lda. no presente Passatempo e que deve ser consultada por todos os participantes através do seguinte endereço: [http://www.unileverprivacypolicy.com/pt\\_PT/policy.aspx](http://www.unileverprivacypolicy.com/pt_PT/policy.aspx) .

- 6.5. Para efeitos da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais dos participantes, por si fornecidos, serão objeto de tratamento automatizado, sendo necessários para a atribuição dos prémios, para a publicação dos nomes dos vencedores e para o envio de comunicações comerciais de produtos e serviços, sem prejuízo do direito de oposição. A Unilever Jerónimo Martins, Lda., enquanto responsável pelo tratamento, garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade, sendo os dados comunicados a subcontratantes, para os mesmos fins. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição mediante solicitação para a Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, Lisboa.
- 6.6. O presente regulamento pode ser consultado no site [www.unilever-jm.com](http://www.unilever-jm.com) ou nos balcões de atendimento ao cliente das lojas Sonae (Continente e Continente Modelo).
- 6.7. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. apenas está vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estas do funcionamento do Passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

6.7.1. Prestação dessas mesmas informações através da linha azul 808 500 707

Lisboa, 18 de Setembro de 2017